

Núcleo de Poesia de Setúbal “NPS”



Actividades:
Poesia e Música

IV Jogos Florais de Setúbal 2011

REGULAMENTO

1 – O Núcleo de Poesia de Setúbal “NPS”, tem como base da sua fundação o núcleo de poesia do Grupo Desportivo Independente, do qual emergiu e é, a continuidade do mesmo projecto. Por isso, após dois anos de interregno, vamos lançar os **IV Jogos Florais de Setúbal 2011**.

2 – Podem concorrer todos os cidadãos desde que aceitem as disposições do presente Regulamento.

3 – Só serão admitidos a concurso, trabalhos inéditos nunca publicados e redigidos em **português**.

POESIA

a) – **QUADRA** – Tema e tema livres (uma quadra por folha)

b) – **SONETO** – Tema livre (um soneto por folha)

c) – **POEMA** de construção e tema livres, até um máximo de 44 linhas (um poema por folha)

4 – De cada trabalho serão enviados quatro exemplares, dactilografados em (caracteres tamanho 11) em papel formato A4, de um só lado. Os trabalhos não poderão ter qualquer adorno ou moldura.

5 – Todos os trabalhos terão que ser subscritos por pseudónimos diferentes, não conhecidos (sem qualquer indício do nome do autor). Cada trabalho deverá levar em anexo um envelope fechado com o pseudónimo no exterior, e dentro, o nome, morada e número de telefone do autor.

6 – Cada concorrente poderá apresentar dois trabalhos por modalidade, com excepção da **QUADRA** onde poderão ser apresentados três trabalhos a concurso, pelo que cada um será subscrito com pseudónimo diferente.

7 – O prazo de remessa dos originais (data de carimbo dos correios) termina em **31 de Maio de 2011** e deverão ser enviados para:

IV Jogos Florais de Setúbal 2011
NÚCLEO DE POESIA DE SETÚBAL “NPS”
Praceta de Macau N.º 6 1.º Esq.
2900-079 – Setúbal

8 – Os trabalhos apresentados, não poderão ser reclamados, pois, mais tarde podem vir a ser publicados (**sempre referenciando o Autor**).

9 – O não cumprimento do estipulado no presente regulamento anula a apreciação dos trabalhos pelo júri, de cujas decisões não cabe recurso.

10 – As classificações serão tornadas públicas em **29 de Junho de 2011**, sendo os concorrentes premiados avisados por escrito.

11 – O júri será constituído por 3 elementos idóneos da área da cultura, de comprovada competência.

12 – Haverá três prémios por modalidade, bem como as menções honrosas que o júri entender por bem conceder. Este, poderá, no entanto, deliberar a não atribuição de qualquer prémio ou menção honrosa, numa ou mais modalidades, se considerer que a qualidade dos trabalhos apresentados não está adequada à projecção que se pretende para esta iniciativa. Nenhum concorrente poderá ser premiado com mais de um prémio por modalidade, recebendo sempre o prémio mais alto. E, se vier a acontecer esta situação será informado.

13 – A entrega dos prémios aos galardoados terá lugar no **Salão Nobre da Câmara Municipal de Setúbal** no dia **16 de Julho de 2011**, às **15 horas**.

14 – Estes jogos florais ficam interditos aos elementos do júri e demais pessoas envolvidas na organização dos mesmos.

15 – O júri é soberano nas decisões e, só a ele cabe a resolução de qualquer ocorrência que não seja abrangida pelo presente regulamento.

Nota: - Este regulamento foi aprovado em reunião dos três **ORGÃOS DE DIRECÇÃO**